



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 01/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 20 de fevereiro de 2019
(quarta-feira)**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

(RI, art. 140, IV)

DISCUSSÃO ÚNICA

(RI, art. 235)

PROCESSO Nº 2069/2018.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 162/2015.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 42/2018.

Institui o Código de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos no Estado de Alagoas, dispõe sobre a Proteção e Defesa do Usuário dos Serviços Públicos prestados pela Administração Direta, Indireta e os delegados pelo Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela manutenção do Veto Parcial. Relator Dep. Francisco Tenório.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

EM 2ª DISCUSSÃO

(RI, art. 108, §1º, III)

01- PROCESSO Nº 2615/2016.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 325/2016.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI DAVINO FILHO.

Institui a Semana Estadual da Saúde do Homem no Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela regular tramitação do presente projeto na forma de substitutivo – Relator: Deputado Isnaldo Bulhões.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

02- PROCESSO 4074/2017.

PROJETO DE LEI Nº 533/2017.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

Institui o Dia 2 de Dezembro como o Dia do Advogado Criminalista.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto –

Relator: Dep. Galba Novaes.

03 - PROCESSO Nº 1564/2018.

PROJETO DE LEI Nº 630/2018.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

Considera de Utilidade Pública A Associação dos Merendeiros de Maceió – AMEM, e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto –

Relator: Dep. Galba Novaes.

04 - PROCESSO Nº 1565/2018.

PROJETO DE LEI Nº 631/2018.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

Considera de Utilidade Pública a ONG José Tenório e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto –

Relator: Dep. Galba Novaes.

05- PROCESSO Nº 1829/2018.

PROJETO DE LEI Nº 642/2018.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.

Considera de Utilidade Pública a Associação Instituto Arco da Paz.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto –

Relator: Dep. Francisco Tenório.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

EM 1ª DISCUSSÃO

(RI art. 108, § 1º, V)

06 - PROCESSO Nº 1445//2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2018.

DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI DAVINO FILHO.

Cria a Comenda Jornalista Audálio Dantas.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto –

Relator: Dep. Galba Novaes.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

07 - PROCESSO Nº 2541/2017.

PROJETO DE LEI Nº 479/2017.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO JAIRZINHO LIRA.

Declara de Utilidade Pública a Associação Abraçando Vidas – ABV e adota outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto –

Relator: Dep. Sergio Toledo.

08 - PROCESSO Nº 941/2018.

PROJETO DE LEI Nº 595/2018.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 25/2018.

Altera o inciso I do caput do art. 51 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto com a Emenda Modificativa.

Relator: Dep. Francisco Tenório

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor, opina pela aprovação do presente projeto com a Emenda Modificativa.

Relator: Dep. Francisco Tenório.

09 - PROCESSO Nº 1566/2018.

PROJETO DE LEI Nº 632/2018.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Ernesto Gomes Maranhão – AMOCEGOM, e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto –

Relator: Dep. Galba Novaes.

10 - PROCESSO Nº 1858/2018.

PROJETO DE LEI Nº 644/2018.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LEO LOUREIRO.

Considera de Utilidade Pública o Instituto Bem Querer Social de Arte e Cultura- Ilê Axé Ômô Omidéji.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto –

Relator: Dep. Galba Novaes.

11 - PROCESSO Nº 2530/2018.

PROJETO DE LEI Nº 668/2018.

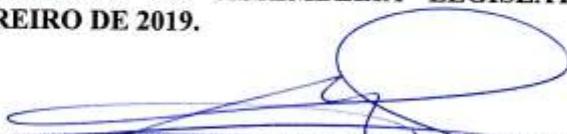
DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.

Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO JOSÉ AMORIM.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela aprovação do presente projeto –

Relator: Dep. Bruno Toledo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**


**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DE INSTALAÇÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES.

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniu-se o Colégio de Líderes, conforme convocação do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Estadual - ALE, na forma do art. 73 do Regimento Interno, publicada a convocação no diário eletrônico da ALE, dos dias 14 e 15 do corrente mês, na Sala de Reuniões dos Senhores Deputados, ao lado do Plenário, da Assembleia Legislativa Estadual, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores (as) Deputados(as) Marcelo Victor – Presidente da Assembleia Legislativa Estadual; Deputado Marcelo Beltrão, Líder do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB; Deputado Léo Loureiro, Líder do Partido Progressista – PP; Deputado Antônio Albuquerque, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB; Deputada Cibele Moura, Líder do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Deputada Fátima Canuto, Vice-Líder do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB; Deputado Yvan Beltrão, Vice-Líder do Partido Social Democrático – PSD; Deputado Cabo Beбето, Líder do Partido Social Liberal – PSL; Deputado Marcos Barbosa, Líder do Partido Popular Socialista – PPS; Deputado Bruno Toledo, Líder do Partido Republicano da Ordem Social – PROS; Deputado Inácio Loiola, Líder do PDT - Partido Democrático Trabalhista; Deputado Francisco Tenório, Líder do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Deputado Davi Maia, Líder do Democratas – DEM e Deputado Sílvio Camelo, Líder do Partido Verde – **PV**.**ABERTURA:** O Presidente declarou abertos os trabalhos, designando o decano da Assembleia Legislativa Estadual, deputado Antônio Albuquerque, para que ao final desta reunião lavre a ata e ato **contínuo instala o Colégio de Líderes**, composto pelos(as) Senhores (as) Deputados(as) líderes partidários: **Marcelo Beltrão (MDB), Léo Loureiro (PP), Antônio Albuquerque (PTB), Cibele Moura (PSDB), Fátima Canuto (PRTB), Vice-Líder do Partido em substituição do Líder Deputado Jairzinho Lira, Yvan Beltrão (PSD), Vice-Líder em substituição do Líder Deputado Gilvan Barros, Cabo Beбето (PSL), Marcos Barbosa (PPS), Bruno Toledo (PROS), Inácio Loiola (PDT), Francisco Tenório (PMN), Davi Maia (DEM) e Sílvio Camelo(PV)**.**ORDEM DOS TRABALHOS:** O Presidente fez uma breve explanação sobre a finalidade da reunião que teve o propósito de discutir-se o processo legislativo que irá nortear os trabalhos na 19ª Legislatura, sendo deliberado: i) Haverá reunião do Colégio de Líderes na primeira terça-feira de cada mês, às 12h:00, exceto quando àquela data cair em dia não útil, ficando automaticamente transferida a reunião para a terça-feira subsequente; ii) a ordem do dia proposta pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual será discutida no colegiado dos líderes, havendo controvérsia caberá ao Presidente da ALE decidir o feito; iii) não haverá quórum para deliberação no Colégio de Líderes, sendo que o líder faltoso dará como ratificado tacitamente as decisões tomadas pelos líderes presentes a reunião; iv) as concessões das honrarias previstas nas normas jurídicas internas da Assembleia Legislativa serão discutidas no Colégio de Líderes; v) na sessão de instalação dos trabalhos legislativos no dia 19 do corrente mês será reservado só para recebimento e leitura da Mensagem Governamental; e, vi) quanto a conformação da ordem do dia das Propostas de Emenda Constitucional só serão pautadas após deliberação do Colégio de Líderes, bem como somado o apoio dos parlamentares que viabilize o quórum qualificado das votações. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às dezessete horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Deputado Antônio Albuquerque, Secretário Ad hoc da Comissão, lavrei a presente ata que, será assinada por mim, _____, e pelo Presidente Deputado **Marcelo Victor** Correia dos Santos, _____, e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa Estadual.

